



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122

PROJETO DE LEI Nº 044/2021

AUTORIZA A CIAR ELEMENTO DE DESPESA E ABRI UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E A REPASSAR RECURSOS NA FORMA DE SUBVENÇÃO SOCIAL.

ART. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar o Elemento de Despesa **3350.43.00.00.0001 - Subvenção Social**, dentro da atividade 2200- Manutenção da Secretaria de Administração.

ART. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 4.000,00, na atividade 2200 - - Manutenção da Secretaria de Administração, elemento 3350.43.00.00.0001

ART. 3º - Para cobertura dos encargos criados no artigo 2º, servirá de recursos os provenientes do superávit financeiro do exercício de 2020, recursos livres.

ART. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar recursos na forma de Subvenção Social, até o valor de R\$ 4.000,00 para o **Conselho de Desenvolvimento de Telecomunicação Alto Alegre**, CNPJ 00.361.427/0001-15.

ART. 5º- os recursos de que trata o artigo 4º terão como finalidade a cobrir déficit operacional, necessário para regularizar a referida entidade junto à Receita Federal, para posterior extinção da referida entidade.

ART. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Alegre RS 10 de maio de 2021.

AVELINO SALVADORI

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE SENHORES(AS) VEREADORES(AS)

O Poder Executivo Municipal vem através deste projeto de lei nº 044/2021, solicitar a aprovação de Subvenção Social ao Conselho de Desenvolvimento de Telecomunicação de Alto Alegre- RS entidade está de Direito Público, localizada na rua Recreio nº233 com o CNPJ:00361427/0001-15 mesmo endereço da Prefeitura Municipal, o qual foi criado em 21/11/1994, com a finalidade de Automatizar o sistema Telefônico do Município, onde na época foi construído o prédio, da Central Automática, pela prefeitura, e a rede Física nas ruas, com recursos dos assinantes, onde esta entidade Somente articulou o processo, e fiscalizou obras feitas, e nunca arrecadou recursos, isto era feito direto, tudo entre o poder público e as empreiteiras, inclusive as despesas de criação e registro e manutenção da entidade, quem cuidava dos documentos da entidade era os profissionais do poder público concursado, ao passar dos anos ,foi trocando administração e funcionários, e esta entidade, ficou sem acompanhamento na sua documentação. Portanto cumpriu com suas funções proposta em estatutos, e sua finalidade, que era exclusiva para a automatização da telefonia e hoje se tornou desnecessária, no entanto a mesma ficou inadimplente com a Receita Federal, devido a omissão de Declaração de Imposto de Renda, e não apresentação de GFIP. portanto solicitamos aos nobres vereadores que aprovam este repasse de recursos para custear todas as despesas, junto a Receita federal, e posteriormente inclusive o pedido de baixa.

Diante do exposto pedimos a aprovação do presente projeto de lei na sua integra.

Alto Alegre- RS 10 de maio de 2021

AVELINO SALVADORI

Prefeito Municipal